



**PORTARIA Nº 61 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução Nº 054/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Subsequente, do *Campus* Campo Largo do IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, modalidade Subsequente, do *Campus* Campo Largo do IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Médio Integrado em Automação Industrial, do *Campus* Campo Largo do IFPR;

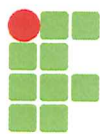
O Projeto Pedagógico do Curso Médio Integrado em Eletromecânica, do *Campus* Campo Largo do IFPR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as Comissões de Certificação de Conhecimentos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Mecânica, modalidade Subsequente, bem como, dos Cursos Médios Integrados em Automação Industrial e Eletromecânica, do *Campus* Campo Largo, conforme segue:

Curso	Componente Curricular	Comissão de Análise
Técnico em Eletrotécnica	Metodologia e Comunicação	<b>Presidente:</b> Renata Maria Santos Ferreira <b>Membros:</b> Jefferson Adriano de Souza Natan Gonçalves Fraga
Técnico em Mecânica	Metodologia e Comunicação	<b>Presidente:</b> Renata Maria Santos Ferreira <b>Membros:</b> Jefferson Adriano de Souza Natan Gonçalves Fraga
Técnico em Mecânica	Processos de Fabricação	<b>Presidente:</b> Marta Gomes Francisco <b>Membros:</b> Adriano David dos Anjos Victor Cesar Panuci





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
Câmpus Campo Largo



Ministério da Educação

Médio Integrado em Automação Industrial	Língua Inglesa I Língua Inglesa II	<b>Presidente:</b> Jefferson Adriano de Souza <b>Membros:</b> Renata Maria Santos Ferreira Natan Gonçalves Fraga
Médio Integrado em Eletromecânica	Língua Inglesa I Língua Inglesa II	<b>Presidente:</b> Jefferson Adriano de Souza <b>Membros:</b> Renata Maria Santos Ferreira Natan Gonçalves Fraga

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 70 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLAUDIO MADUREIRA  
DIRETOR-GERAL